

PORTARIA 287/2008

*“Instaura Processo de Sindicância”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo n.º 4.351/08;*

**R E S O L V E:**

*Artigo 1º INSTAURAR Sindicância destinada apurar a apurar os fatos que aludem o procedimento administrativo interno supracitado.*

*Artigo 2º Designar os servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante:*

<i>Presidente</i>	<i>Dr. Marcelo Torres dos Santos</i>
<i>Membro</i>	<i>Carla Thenize Gibbon</i>
<i>Membro</i>	<i>Marcos Antônio de Assis Leite</i>

*Artigo 3º A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período para apresentar o Relatório Conclusivo;*

*Artigo 4º A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do artigo 79 da Lei Complementar n.º 76/2006.*

*Artigo 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 30 de abril de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*